



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 802/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024; e

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício de 2024, de acordo com o inciso I e II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	475	10.019.12.782.0005.2.141.4.4.90.52.00.00.	1004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
O	409	10.019.12.782.0005.2.141.4.4.90.52.00.00.	1008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
O	277	11.016.26.782.0008.1.008.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
				TOTAL	863.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior serão utilizados os recursos previstos no

Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I – Os provenientes do de anulação das seguintes dotações:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	75	08.009.10.301.0003.2.078.3.3.71.70.00.00.	1001	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
O	217	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00
O	248	10.019.12.782.0005.2.141.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
O	127	09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
O	57	07.007.04.123.0002.2.009.3.3.90.21.00.00.	1001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
O	58	07.007.04.123.0002.2.009.4.4.90.71.00.00.	1001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
O	267	10.019.12.361.0005.2.142.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
O	248	10.019.12.782.0005.2.141.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
				TOTAL	863.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 06 de setembro de 2024.

WILSON AKIO
ABE53999665904

Assinado eletronicamente
por
WILSON AKIO ABE539996665904
Data: 2024.09.06 10:17:03
0230

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

Decreto nº 1717/2024 de 06/09/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Aneção de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 802/2024 de 06/09/2024.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.782.0005.2.141.	MANUTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
475 - 4.4.90.52.00.00	1024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
409 - 4.4.90.52.00.00	1028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.26.782.0008.1.008.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	
377 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
Total Suplementação:		863.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.04.123.0002.2.009.	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
57 - 3.2.90.21.00.00	1001 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
58 - 4.6.90.71.00.00	1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	RESGATADO	
08.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.079.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	CONTRIBUIR AO CISCOMCAM	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

75 - 3.3.71.70.00.00	1001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
127 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
367 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
248 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
317 - 3.3.90.36.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
Total Redução:		863.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AKIO
ABE:5399966
5904

Assinado de forma
digital por WILSON AKIO
ABE:53999665904
Dados: 2024.09.06
10:27:46 -03'00'



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

Decreto nº 1718/2024 de 06/09/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
481 - 3.3.90.14.00.00	1002 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AKIO
ABE:5399966590
4

Assinado de forma digital
por WILSON AKIO
ABE:53999665904
Dados: 2024.09.06 13:50:58
-03'00'



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

DECRETO Nº 1719/2024 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Alany dos Santos Hildebrando	R\$300,00	Agosto	Umuarama
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	R\$ 36,00	Julho	Campo Mourão
Anna Julia Fernandes Siqueira e Silva	R\$ 260,00	Agosto	Campo Mourão
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	R\$208,00	Julho	Campo Mourão
Ana Livia da Silva Fogaça de Almeida	R\$300,00	Junho	Campo Mourão
Alex Moraes Rodrigues	R\$ 64,00	Julho	Campo Mourão
Alex Moraes Rodrigues	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Bruno Bonfim de Medeiros	R\$300,00	Agosto	Campo Mourão
Cauani Barbosa dos Santos Niro	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Carlos Henrique Ferreira Pedro	R\$ 300,00	Agosto	Umuarama
Danilo Bugno Barbosa	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

Danilo Donatan Oliveira	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Emylly Camille Santos Modaelli	R\$ 260,00	Agosto	Campo Mourão
Elaine Fernandes dos Santos	R\$ 80,00	Agosto	Umuarama
Franciele Lemes Pieruzzi	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Gustavo de Souza Silva Faria	R\$220,00	Julho	Assis Chateaubriand
Helen Caroline de lima Gois	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$300,00	Agosto	Campo Mourão
Jenifer Nair da Silva	R\$ 128,00	Julho	Campo Mourão
Jenifer Nair da Silva	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
João Pedro Molina Nunes	R\$ 128,00	Julho	Campo Mourão
Julia Milena Gomes Martins	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Julia Milena Gomes Martins	R\$ 128,00	Julho	Campo Mourão
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$220,00	Julho	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Nieri Nalin	R\$220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Luiza Stefani de Lima	R\$300,00	Agosto	Campo Mourão
Maria Eduarda Aparecida de Araujo	R\$ 128,00	Julho	Campo Mourão
Marcos Gabriel Cunha	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Marcos Gabriel Cunha	R\$ 128,00	Julho	Campo Mourão
Marcos Gabriel Cunha	R\$ 300,00	Junho	Campo Mourão
Marcos Gabriel Cunha	R\$ 300,00	Maio	Campo Mourão
Micheli Yui Mannari	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 128,00	Julho	Campo Mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Simoni Nieri	R\$220,00	Julho	Assis Chateaubriand
Simoni Nieri	R\$220,00	Agosto	Assis Chateaubriand
Suelen Paiva da Silva	R\$ 80,00	Agosto	Campo Mourão



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 06 de setembro de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

PORTARIA Nº 229/2024 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELBER HENRIQUE DUMKE	CAMPO MOURÃO - PR	05/09/2024	05/09/2024	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO QUE SERÁ REALIZADA PELO MÉDICO DA 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Setembro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	106/2024
Contratação Direta Nº:	59/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Data de Adjudicação e Homologação:	06/09/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	76.299.270/0001-07

03 – **LOTE/ITEM:**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE FRETAMENTO , SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 LUGARES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, COM ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO), PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE), COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO, SEGURO PARA TODOS PASSAGEIROS, PROFISSIONAL HABILITADO, O TRAJETO DEVERÁ RESPEITAR AS SEGUINTE	SERV.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

ESPECIFICAÇÕES: SAÍDA DEFRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO AS 20H00MIN EM 14/09/2024 E RETORNO NO DIA 15/09/2024 AS 18H30MIN - <u>VIAGEM DE QUARTO CENTENÁRIO À CIDADE DE CURITIBA</u> NO CT CAJU – ESTRA. DO GANCHINHO – 1451 – SÍTIO CERCADO E DE CURITIBA DO CT DO CAJU Á CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO-PR. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A) O COMBUSTÍVEL E MOTORISTA; B) POSSUIR ÔNIBUS RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS; C) OS PREÇOS DAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, PEDÁGIO, SERVIÇOS, SEGUROS, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO. PARA VIAGEM DE QUARTO CENTENÁRIO A CIDADE DE CURITIBA NO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO GUIMARÃES E DE CURITIBA - ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO GUIMARÃES A CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO – PR.				
--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 06 de setembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024	
CONTRATADO: NORDESTE TRANSPORTES LTDA	CNPJ: 76.299.270/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
DATA: 06 de setembro de 2024	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 06 de setembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 09/2024
Processo nº 27/2024

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM G35) ESPELHADO NAS JANELAS E PORTAS DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaraqcadm@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Quarto Centenário – Pr, 04 de setembro de 2024.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1479

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino